



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 5 DE 4 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, informa que:

Art.1º – Teve fim o período de Greve dos Professores e Servidores Técnico Administrativos.

Art.2º – Conforme deliberação do Colegiado de Unidade, será retomada a Consulta Eleitoral, iniciando novamente o período de Campanha a partir de 04/07/2024 até 19/07/2024.

Art.3º – As orientações sobre a utilização do sistema de votação serão divulgadas como Edital 6 até o dia 19/07/2024 até as 12h00min no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes>

Art.4º - A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 12h00min do dia 22/07/2024 até o dia 24/07/2024 no horário limite das 12h00min, através do Sistema de Votação On-line Helios Voting.

Art.5º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting entre as 12h00min do dia 24/07/2024 até o dia 25/07/2024, no horário limite das 12h00min e disponibilizada no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes>

Art.6º - O resultado da apuração será divulgado como Edital 7 até o dia 26/07/2024, até as 12h00min no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes>

Art.7º - Os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes> a partir das 12h00min do dia 26/07/2024 até o dia 31/07/2024, no horário limite das 12h00min.

Art.8º - Da divulgação do resultado final: O resultado final da consulta, concluindo o trabalho da Comissão Eleitoral Local - CEL, será divulgado como Edital 8 no dia 07/08/2024 até as 12h00min no site <http://app.iear.uff.br/eleicoes>

Art.9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local